Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 239/2024

JÂNIO GARCIA MENDES; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal:

INDICO A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA BR-262, NO KM 48, PRÓXIMO À ENTRADA DO CONDOMÍNIO PALMEIRA REAL.

INDICAÇÃO APRESENTADA EM 16 DE JULHO DE 2024.

Plenário, 18 de julho de 2024.

JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador Jânio do Catinga